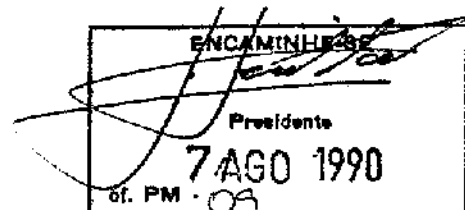




INDICAÇÃO N.º 3.734

Criação de departamento especializado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da problemática dos alunos portadores de excepcionalidade.



Tendo em vista a grande dificuldade enfrentada pelos pais de crianças portadoras de excepcionalidade, bem como também pelas referidas crianças, no tocante ao processo de aprendizagem,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão competente da Municipalidade, culminando com a criação de departamento especializado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da problemática dos alunos portadores de excepcionalidade.

Tal medida, se concretizada, incontáveis benefícios trará às famílias necessitadas de tal serviço, além de permitir a maior integração das crianças supra mencionadas à comunidade, possibilitando, ainda, o gradual desenvolvimento de suas aptidões.

Sala das Sessões, 07.08.90

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*
aat.